

CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS
GABINETE DO VEREADOR
NELÇO RODRIGUES CÂNDIDO FILHO

REQUERIMENTO Nº 116/2023

O VEREADOR QUE A ESTE SUBSCREVE, VEM À PRESENÇA DE VOSSAS EXCELÊNCIAS NOS TERMOS DAS DISPOSIÇÕES DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA REQUERER QUE APÓS APROVAÇÃO EM PLENÁRIO, SEJA ENVIADO OFÍCIO AO PREFEITO DE ORÓS SOLICITANDO A REGULARIZAÇÃO A LEI MUNICIPAL Nº 298/2023 QUE PROÍBE O MANUSEIO, A UTILIZAÇÃO, A QUEIMA E A SOLTURA DE FOGOS DE ATIFÍCIOS E ARTEFATOS PIROTÉCNICOS COM ESTAMPIDO EM TODO O MUNICÍPIO DE ORÓS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. INDICANDO O ÓRGÃO RESPONSÁVEL POR TAL PROIBIÇÃO.

ORÓS-CE, EM 29/06/2023

NELÇO RODRIGUES CANDIDO FILHO
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS-CE
APROVADO EM _____ DISCUSSÃO
POR TODOS OS PRESENTES
ORÓS-CE 29 / 06 / 2023

Samuel Nascimento Romão
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS-CE
PROTOCOLO Nº 246 / 2023
RECEBI HOJE, 30 / 06 / 2023
Patrícia Romão
SERVIDOR(A)